

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROJETOS DE INCENTIVO À CULTURA

BENEFICIÁRIO	VALOR APROVADO	DESCRIÇÃO DO OBJETO
ADILSON VITORINO NUNES	1.500,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL DE PREMIAÇÃO, Nº 002/2024, NA CATEGORIA MESTRES, NO SEGMENTO DE ARTESANATO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.453/2023, QUE DISPÕE SOBRE MECANISMOS DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA. CONFORME C.I. Nº 709/2024 - TURISMO
LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	1.500,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL DE PREMIAÇÃO, Nº 002/2024, NA CATEGORIA MESTRES, NO SEGMENTO DE ARTESANATO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.453/2023, QUE DISPÕE SOBRE MECANISMOS DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA. CONFORME C.I. Nº 712/2024 - TURISMO
EDVALDO MANOEL NUNES	1.500,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL DE PREMIAÇÃO, Nº 002/2024, NA CATEGORIA MESTRES, NO SEGMENTO DE ARTESANATO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.453/2023, QUE DISPÕE SOBRE MECANISMOS DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA. CONFORME C.I. Nº 713/2024 - TURISMO
MANOEL SEVERINO DOS SANTOS	1.500,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL DE PREMIAÇÃO, Nº 002/2024, NA CATEGORIA MESTRES, NO SEGMENTO DE ARTESANATO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.453/2023, QUE DISPÕE SOBRE MECANISMOS DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA. CONFORME C.I. Nº 716/2024 - TURISMO
LOURENÇO PEREIRA LIMA	1.500,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL DE PREMIAÇÃO, Nº 002/2024, NA CATEGORIA MESTRES, NO SEGMENTO DE ARTESANATO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.453/2023, QUE DISPÕE SOBRE MECANISMOS DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA. CONFORME C.I. Nº 718/2024 - TURISMO
ALUÍZIO PAES DE AZEVEDO JÚNIOR	1.500,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL DE PREMIAÇÃO, Nº 002/2024, NA CATEGORIA MESTRES, NO SEGMENTO DE CULTURA POPULAR, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.453/2023, QUE DISPÕE SOBRE MECANISMOS DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA. CONFORME C.I. Nº 720/2024 - TURISMO
MARGARETH LAURINDO DOS SANTOS BATISTA	1.500,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL DE PREMIAÇÃO, Nº 002/2024, NA CATEGORIA MESTRES, NO SEGMENTO DE MÚSICA, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.453/2023, QUE DISPÕE SOBRE MECANISMOS DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA. CONFORME C.I. Nº 706/2024 - TURISMO
VÂNIA REGINA RAMOS SABINO	10.191,30	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL DE PREMIAÇÃO, Nº 001/2024, NO INCISO I - DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.453/2023, QUE DISPÕE SOBRE MECANISMOS DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA. CONFORME C.I. Nº 731/2024 - TURISMO
ADEMAURO COUTINHO LIRA	20.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL DE PREMIAÇÃO, Nº 001/2024, NO INCISO I - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM, LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.453/2023, QUE DISPÕE SOBRE MECANISMOS DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA. CONFORME C.I. Nº 726/2024 - TURISMO
HEVELYNE FIGUEIRÊDO PEREIRA	20.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL DE PREMIAÇÃO, Nº 001/2024, NO INCISO I - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.453/2023, QUE DISPÕE SOBRE MECANISMOS DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA. CONFORME C.I. Nº 730/2024 - TURISMO
LUKYAN MALLONY MELO DO NASCIMENTO	10.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 001/2024, NO INCISO I - PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.453/2023, QUE DISPÕE SOBRE OS MECANISMOS DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA. CONFORME C.I. Nº 735/2024 - TURISMO
EMANUELLY LEITE DE SANTANA	5.527,17	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 001/2024, NO INCISO III - EDITAL DE AUDIOVISUAL, PESQUISA SOBRE O AUDIOVISUAL, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.453/2023, QUE DISPÕE SOBRE OS MECANISMOS DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA. CONFORME C.I. Nº 738/2024 - TURISMO
SELMO ANTÃO DE LIMA	1.500,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL DE PREMIAÇÃO, Nº 002/2024, NA CATEGORIA MESTRES, NO SEGMENTO DE ARTESANATO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.525/2023 E PELO DECRETO Nº 11.453/2023, QUE DISPÕE SOBRE OS MECANISMOS DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA. CONFORME C.I. Nº 749/2024 - TURISMO
VANDERLÚCE GONÇALVES FERREIRA	1.500,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL DE PREMIAÇÃO, Nº 002/2024, NA CATEGORIA MESTRES, NO SEGMENTO DE MÚSICA, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.525/2023 E PELO DECRETO Nº 11.453/2023, QUE DISPÕE SOBRE OS MECANISMOS DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA. CONFORME C.I. Nº 761/2024 - TURISMO
JEANE GONÇALVES FERREIRA	1.500,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL DE PREMIAÇÃO, Nº 002/2024, NA CATEGORIA MESTRES, NO SEGMENTO DE CULTURA POPULAR, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.525/2023 E PELO DECRETO Nº 11.453/2023, QUE DISPÕE SOBRE OS MECANISMOS DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA. CONFORME C.I. Nº 762/2024 - TURISMO
ADEILTON MARCELINO VIDAL DE SOUSA	20.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL DE AUDIOVISUAL, Nº 001/2024, INCISO I, NO SEGMENTO DE CURTA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.525/2023 E PELO DECRETO Nº 11.453/2023, QUE DISPÕE SOBRE OS MECANISMOS DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA. CONFORME C.I. Nº 763/2024 - TURISMO

LUZIANO SANTOS JARDIM DE SÁ	20.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL DE AUDIOVISUAL, Nº 001/2024, INCISO I, NO SEGMENTO DE CURTA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.525/2023 E PELO DECRETO 11.453/2023, QUE DISPÕE SOBRE OS MECANISMOS DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA. CONFORME C.I. Nº 753/2024 - TURISMO
DANIERE SOUSA FERREIRA	20.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL DE AUDIOVISUAL, Nº 001/2024, INCISO I, NO SEGMENTO DE CURTA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.525/2023 E PELO DECRETO 11.453/2023, QUE DISPÕE SOBRE OS MECANISMOS DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA. CONFORME C.I. Nº 751/2024 - TURISMO
GUILHERME DA SILVEIRA SOUZA	20.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL DE AUDIOVISUAL, Nº 001/2024, INCISO I, NO SEGMENTO DE CURTA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.525/2023 E PELO DECRETO 11.453/2023, QUE DISPÕE SOBRE OS MECANISMOS DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA. CONFORME C.I. Nº 743/2024 - TURISMO
PHILIPPE WOLLNEY CORREIA DOS SANTOS	10.191,30	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL DE AUDIOVISUAL, Nº 001/2024, INCISO I, NO SEGMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.525/2023 E PELO DECRETO 11.453/2023, QUE DISPÕE SOBRE OS MECANISMOS DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA. CONFORME C.I. Nº 752/2024 - TURISMO
CRISLAINE VENCESLAU DE ANDRADE	20.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL DE AUDIOVISUAL, Nº 001/2024, INCISO I, NO SEGMENTO DE PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.525/2023 E PELO DECRETO 11.453/2023, QUE DISPÕE SOBRE OS MECANISMOS DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA. CONFORME C.I. Nº 756/2024 - TURISMO